



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11511954 - CPER-CAE

SEI:TJPR Nº 0034144-02.2015.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11511954

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, no ambiente virtual do sistema *Teams* da Comissão Permanente de Avaliação Especial, iniciou-se a deliberação com a participação dos membros IGBER DE OLIVEIRA LIMA, JEFERSON PAULO LORENZETT e MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, presidida por LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA.

O assunto debatido referia-se à análise dos requisitos de estabilidade no serviço público referentes aos servidores RAFAEL MARQUES BARBOSA, CAROLINE MIRANDA BARBOSA, GUILHERME HAOACH SACCOMORI, LETICIA ALT SEGER, BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA, DEBORA MARIA SAMPAIO WOJAKEVICZ, VANDERCLEISON GUEDES DE SOUZA, MONICA HARUMI YABIKU, ADRIANA VASKO, FRANCIELLE FOLMER, LEONARDO CURI MARTINICHEN, RENATA MAYER DE MORAES, ELTON JOSE DE LIMA, JOANA MORTARI PALUDO VENCATO, MARCO ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO e PEDRO HENRIQUE BELCHIOR KOTOWICZ, cujo trâmite deu-se no protocolizado nº 0010602-03.2025.8.16.6000.

Por meio do Relatório 11485618, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de RAFAEL MARQUES BARBOSA, matrícula funcional nº 281.805, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **29/11/2024**.

Por meio do Relatório 11485643, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de CAROLINE MIRANDA BARBOSA, matrícula funcional nº 278.080, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **12/01/2025**.

Por meio do Relatório 11485649, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de GUILHERME HAOACH SACCOMORI, matrícula funcional nº 281.806, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **13/12/2024**.

Por meio do Relatório 11485659, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de LETICIA**

ALT SEGER, matrícula funcional nº 281.782, com a declaração da sua estabilidade no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **12/01/2025**.

Por meio do Relatório 11485660, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA, matrícula funcional nº 281.807, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **09/01/2025**.

Por meio do Relatório 11485665, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de DEBORA MARIA SAMPAIO WOJAKEVICZ, matrícula funcional nº 282.481, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **16/12/2024**.

Por meio do Relatório 11485674, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de VANDERCLEISON GUEDES DE SOUZA, matrícula funcional nº 282.502, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **02/01/2025**.

Por meio do Relatório 11485680, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de MONICA HARUMI YABIKU, matrícula funcional nº 282.503, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **10/01/2025**.

Por meio do Relatório 11487863, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de LEONARDO CURI MARTINICHEN, matrícula funcional nº 282.505, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **17/01/2025**.

Por meio do Relatório 11494982, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de FRANCIELLE FOLMER, matrícula funcional nº 282.486, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **10/01/2025**.

Por meio do Relatório 11496246, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de ADRIANA VASKO, matrícula funcional nº 282.492, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **20/01/2025**.

Por meio do Relatório 11496471, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de RENATA MAYER DE MORAES, matrícula funcional nº 282.489, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **13/01/2025**.

Por meio do Relatório 11496611, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de ELTON JOSE DE LIMA, matrícula funcional nº 282.480, com a declaração da sua**

estabilidade no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **14/01/2025**.

Por meio do Relatório 11496711, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de JOANA MORTARI PALUDO VENCATO, matrícula funcional nº 282.500, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **14/01/2025**.

Por meio do Relatório 11496794, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de MARCO ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº 281.786, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **14/01/2025**.

Por meio do Relatório 11496854, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de PEDRO HENRIQUE BELCHIOR KOTOWICZ, matrícula funcional nº 261.339, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **17/01/2025**.

Finalizadas todas as formalidades e colhidas as assinaturas dos membros nos relatórios supracitados, nos termos do inciso XXII do art. 1º do Decreto Judiciário nº 53/2021, procedeu-se ao encaminhamento do expediente nº 0010602-03.2025.8.16.6000 para exame e deliberação do Ilustríssimo Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Eu, Maria Carolina da Silva Ribeiro, digitei a presente ata e, depois de lida e aprovada, assino com os demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, Integrante de Comissão Permanente**, em 28/02/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA, Presidente de Comissão Permanente**, em 28/02/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGBER DE OLIVEIRA LIMA, Integrante de Comissão Permanente**, em 28/02/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PAULO LORENZETT, Integrante de Comissão Permanente**, em 28/02/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11511954** e o código CRC **EA67FD0A**.